



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Nº 45

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2007

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1		
Atos do Poder Executivo	2	17	
Secretaria de Estado de Governo	5	19	23
Secretaria de Estado de Cultura	6		23
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo	6		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho	6		23
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			24
Secretaria de Estado de Educação	7		
Secretaria de Estado do Esporte	9		
Secretaria de Estado de Fazenda	9	19	24
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	12		
Secretaria de Estado de Obras	13		43
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão			44
Secretaria de Estado de Saúde		20	46
Secretaria de Estado de Segurança Pública	14		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		21	
Polícia Civil do Distrito Federal		21	
Polícia Militar do Distrito Federal		21	
Secretaria de Estado de Transportes		21	46
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		22	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			47
Ineditoriais.....			47

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA GERENTE

Em 1º de março de 2007.

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 001.0054/2007. vl. 79. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF. Valor: R\$ 565,14 (quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). NF. 026475.

Processo: 001.0083/2007. vl. 02. Interessado: FISIOTERAPIA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). NF. 498.

Processo: 001.0073/2007. vl. 03. Interessado: CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA S/C. Valor: R\$ 1.478,67 (hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). NF. 0681.

Processo: 001.0114/2007. vl. 02. Interessado: M.G ISRAEL. Valor: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). NF. 0006.

Processo: 001.0111/2007. vl. 11. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍ-

NICAS LTDA. Valor: R\$ 1.436,73 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). NF. 002471.

Processo: 001.0118/2007. vl. 07. Interessado: RADIOLOGIA ANCHIETA S/C LTDA. Valor: R\$ 270,85 (duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). NF. 6821.

Processo: 001.0078/2007. vl. 04. Interessado: CLÍNICA VILLAS BOAS S/A. Valor: R\$ 8.228,50 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais). NF. 000108.

Processo: 001.0091/2007. vl. 12. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE LTDA. Valor: R\$ 228,86 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). NF. 005303.

Processo: 001.0084/2007. vl. 03. Interessado: FISIOTRAUMA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESTÉTICA E TERAPIA ALTERNATIVA LTDA. Valor: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). NF. 889.

Processo: 001.0111/2007. vl. 02. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Valor: R\$ 4.939,62 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). NF. 002247.

Processo: 001.0111/2007. vl. 03. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Valor: R\$ 8.888,22 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). NF. 002245.

Processo: 001.0054/2007. vl. 89. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PARTICULARES DO DF. Valor: R\$ 116,85 (cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). NF. 026900.

Processo: 001.0054/2007. vl. 82. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PARTICULARES DO DF. Valor: R\$ 741,28 (setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). NF. 026899.

Processo: 001.0054/2007. vl. 47. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PARTICULARES DO DF. Valor: R\$ 1.079,00 (hum mil, setenta e nove reais). NF. 026896.

Processo: 001.0054/2007. vl. 105. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PARTICULARES DO DF. Valor: R\$ 1.605,92 (hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos). NF. 026913.

Processo: 001.0054/2007. vl. 102. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PARTICULARES DO DF. Valor: R\$ 2.677,39 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). NF. 026911.

Processo: 001.0054/2007. vl. 108. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PARTICULARES DO DF. Valor: R\$ 770,64 (setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). NF. 026901.

Processo: 001.0054/2007. vl. 107. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PARTICULARES DO DF. Valor: R\$ 295,20 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). NF. 026907.

Processo: 001.0054/2007. vl. 106. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PARTICULARES DO DF. Valor: R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). NF. 026914.

Processo: 001.0054/2007. vl. 95. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PARTICULARES DO DF. Valor: R\$ 276,30 (duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos). NF. 026905.

Processo: 001.0054/2007. vl. 96. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PARTICULARES DO DF. Valor: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais). NF. 026906.

Processo: 001.0054/2007. vl. 103. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PARTICULARES DO DF. Valor: R\$ 712,00 (setecentos e doze reais). NF. 026912.
ANA MARIA DA ROSA DORNELLES CARDOSO
Coordenadora Substituta

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.740, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Remaneja Cargo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do § 3º, do artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado do banco de Cargos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal para estrutura provisória, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Responsabilidade Social e Segurança Alimentar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 2007.
119º da República e 47º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 27.741, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.937.790,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil e setecentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 060.017.283/2006, 060.017.285/2006, 060.017.288/2006, 060.017.289/2006, 060.017.279/2006, 060.017.286/2006, 060.017.290/2006, 060.017.270/2006, 060.017.272/2006, 060.017.273/2006, 060.017.274/2006, 060.017.275/2006, 060.017.278/2006, 060.017.261/2006, 060.017.262/2006, 060.017.263/2006, 060.017.267/2006, 060.017.264/2006 e 060.017.268/2006, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 1.937.790,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil e setecentos e noventa reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - Os créditos suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro de recursos referentes aos convênios nºs: 232/02, 300/03, 4651/04, 4652/04, 4287/01, 3363/04, 3672/04, 398/01, 582/01, 341/01, 343/01, 342/01, 488/01, 2491/99, 758/99, 3019/00, 1557/00, 2886/00 e 827/00 – MS/SES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 2007.
119º da República e 47º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

10.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000287 0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAUDE	99	33.90.93	321	71.956
		99	33.90.93	332	25.973
		99	44.90.52	321	15.066
		99	44.90.52	332	263.047
					376.042
10.301.2500.2335	SAUDE EM FAMILIA				
Ref. 006592 0001	SAUDE EM FAMILIA	99	33.90.30	321	67.551
		99	33.90.30	332	23.822
		99	33.90.36	321	41.289
		99	33.90.36	332	83.849
		99	44.90.52	321	13.756
		99	44.90.52	332	4.134
					234.401
10.302.0300.2156	PROMOÇÃO DA SAUDE MATERNO-INFANTIL				
Ref. 003783 0002	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAUDE DA CRIANÇA	99	33.90.93	321	118.525
		99	33.90.93	332	124.362
					242.887
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 000338 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	99	33.90.14	321	1.386
		99	33.90.14	332	8.575
		99	33.90.30	321	26.898
		99	33.90.30	332	145.120
		99	33.90.33	321	3.800
		99	33.90.33	332	28.792
		99	33.90.36	321	512
		99	33.90.36	332	5.472
		99	33.90.39	321	43.037
		99	33.90.39	332	127.270
		99	33.90.93	321	1
		99	44.90.52	321	231.956
		99	44.90.52	332	417.372
					1.040.191
10.304.0050.2803	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Ref. 000269 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	321	1.369
		99	33.90.30	332	5.000
		99	33.90.36	321	1.842
		99	33.90.36	332	7.711
		99	33.90.39	321	2.594
		99	33.90.39	332	7.000
		99	44.90.52	321	7.525
		99	44.90.52	332	11.227
					44.268

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
	SUPLEMENTAÇÃO				
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170801/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					1.937.790

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo
MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
10.305.0900.2155						
PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS						
Ref. 003816 0001	99	33.90.93	321	1	1	
2007AC00061	TOTAL				1.937.790	

DECRETO Nº 27.742, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.222.653,00 (trinta milhões, duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 020.000.448/2007, 070.000.064/2007, 380.000.010/2007, 380.000.011/2007, 080.000.540/2007, 080.000.539/2007, 040.000.628/2007, 064.000.014/2007, 050.000.023/2007, 055.004.442/2007, 094.000.052/2007, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 30.222.653,00 (trinta milhões, duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro de recursos diretamente arrecadados, superávit financeiro dos convênios nºs: 01/2005-MAPA/SEAPA, 839025/2005 - FNDE/MEC/SEDST, 091/2006 - TEM/SPPE/PROJOVEM/SEDST, 3369/2005 - PROF/AE/FEPECS, nº 001/2004 - DETRAN X DFTRAN, superávit financeiro referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e Programa Fazendo Escola, superávit financeiro do Fundo do Desenvolvimento do Distrito Federal de Recursos Diretamente Arrecadados bem como do Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da SSP - FUNDEF/SSI de Recursos Diretamente Arrecadados, superávit financeiro de recursos Diretamente Arrecadados e Multas de Trânsito DETRAN e do Serviço de Limpeza Urbana superávit financeiro de recursos Diretamente Arrecadados e Alienação de Bens Imóveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 2007.
119º da República e 47º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120901/12901 12901					4.667.670	
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.0127.2831						
COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001034 0001	1	33.90.39	300	1.000.000		
	1	33.90.39	320	2.000.000		
	1	44.90.52	300	380.410		
	1	44.90.52	320	1.287.260		
					4.667.670	
210101/00001 14101					262.354	
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
20.603.2900.2772						
FOMENTO A DEFESA SANITÁRIA VEGETAL						
Ref. 000778 0001						

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
20.604.2900.2773	99	33.90.30	332		20.000	
FOMENTO A DEFESA SANITÁRIA ANIMAL						
Ref. 000776 0001	99	44.90.52	332		26.000	46.000
FOMENTO A DEFESA SANITÁRIA ANIMAL						
180101/00001 17101						
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO						
11.331.0120.2900						
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR						
Ref. 010032 3129	99	33.90.30	321		14.561	
	99	33.90.30	332		37.793	
	99	33.90.39	332		92.000	
	99	44.90.52	332		72.000	
					216.354	
180101/00001 17101						12.269.108
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO						
11.331.0120.2900						
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR						
Ref. 010032 3129	99	33.90.30	332		1.038.824	
	99	33.90.36	332		423.529	
	99	33.90.39	300		91.071	
	99	33.90.39	321		1.051.465	
	99	33.90.39	332		9.644.219	
					12.269.108	
160101/00001 18101						953.403
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
12.361.0138.4976						
TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 000217 0002	99	33.90.33	346		682.667	
TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
12.366.0142.2392						
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref. 006444 0003	1	33.90.30	349		73.214	
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
	1	33.90.39	349		197.522	
					270.736	
130901/13901 19901						3.174.959
FUNDO DE						

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
04.661.3900.9061						
DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 006685 0015	99	45.90.66	320		3.174.958	
FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS						
	99	45.90.66	323		1	
					3.174.959	
170203/17203 23203						156.483
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						
12.122.2100.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001865 0056						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						

12.363.0164.7025	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ref. 004921	0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	321	449
		99	44.90.51	332	365.431
					365.880
12.367.0142.2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Ref. 000197	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	99	33.90.30	300	226
		99	33.90.30	321	6.089
		99	33.90.30	332	72.940
		99	33.90.39	300	700
		99	33.90.39	321	5.688
		99	33.90.39	332	69.300
		99	44.90.52	300	500
		99	44.90.52	321	678
		99	44.90.52	332	49.500
					205.621
170203/17203	23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS				162.968

ANEXO		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DA SAÚDE					
12.122.2100.8517					
Ref. 001865	0056				
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE					
	99	33.90.30	420	2.968	
	99	33.90.36	420	55.000	
	99	33.90.39	420	5.000	
	99	44.90.52	420	100.000	
					162.968
280101.00001	28101				3.000
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
15.451.0202.3847					
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO-PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID					
Ref. 003587	0001				
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID					
	99	33.90.30	132	110.000	
	99	33.90.39	132	263.000	
					373.000
16.451.1200.5732					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID					
Ref. 006594	0005				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARJÃO - HABITAR-BRASIL					
	23	33.90.35	132	63.000	
					63.000
2007AC00059				TOTAL	436.000
2007AC00060				TOTAL	4.740.752

DECRETO Nº 27.744, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de Convênio entre o Governo do Distrito Federal e a União, com interveniência da Caixa Econômica Federal – Programa Habitar Brasil/BID.

Art. 3º - Em função do disposto no artigo anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspon-

dente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 2007.
119º da República e 47º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1761.99.00	132	436.000		436.000
2007AC00059				TOTAL	436.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO				ORÇAMENTO FISCAL	
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280101.00001	28101				436.000
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
15.451.0202.3847					
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO-PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID					
Ref. 003587	0001				
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID					
	99	33.90.30	132	110.000	
	99	33.90.39	132	263.000	
					373.000
16.451.1200.5732					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID					
Ref. 006594	0005				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARJÃO - HABITAR-BRASIL					
	23	33.90.35	132	63.000	
					63.000
2007AC00059				TOTAL	436.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de novembro de 1994, resolve: PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis relativo ao exercício de 2006, publicada no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2006, página 51.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 07, de 07 de fevereiro de 2007, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2007, páginas 05 e 06, ONDE SE LÊ: "... publicadas no DODF nº 25, de 02 de junho de 2006...", LEIA-SE: "... publicadas no DODF nº 25, de 02 de fevereiro de 2007..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**DESPACHO DO ADMINISTRADOR**

Em 16 de Fevereiro de 2007.

Processo: 301.000.055/2007. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e Pagamento da despesa no valor de R\$ 7.169,14 (Sete mil cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos) a favor da empresa citada supra, referente despesa com conta telefônica referente a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade local, desta Região Administrativa, objeto do Contrato nº 07/2004-RA XXI, no mês e Dezembro de 2006, conforme fatura nº 70100519580, 61200183271, 70100233446. A despesa correrá á conta de dotação referente ao programa de trabalho 04.122.0100.8517-6795. Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Natureza de Despesa 339092 Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, que apresenta saldo disponível. Publique-se e encaminhe o processo à Gerência de Apoio Operacional/RA XXI, para as providências devidas.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 16 de fevereiro de 2007.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes no processo 150.000.214/2007, dispensou a licitação com fulcro no inciso III do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta das Bandas Karisma, Selva Branca, Nega Maluca, Na Jangada, Diónes Aguiar & Banda, Sintonia do Samba e o Grupo Brasília Samba Show”, representadas pela empresa BRG SONORIZAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), visando apresentações nos dias 16 a 20 de fevereiro de 2007, dentro da Programação do Carnaval 2007, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino que seja publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Dispõe sobre prazo de implantação de empreendimentos beneficiados com incentivo econômico do PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do Plenário em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º PRORROGAR até 30 de abril de 2007, os prazos de implantação provisória e definitiva dos empreendimentos incentivados pelo PRÓ/DF, considerando que as obras de infra-estrutura estão em andamento, relativos aos benefícios de que tratam as alíneas “b”, dos incisos I e II, do artigo 20, do Decreto nº 23.210, de 02 de setembro de 2002, localizados nos Setores e Áreas de Desenvolvimento Econômico relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ Único. Ficam excluídos da prorrogação prevista no artigo 1º todos os empreendimentos sujeitos às normas do programa, que não tiveram o início e continuidade das obras civis conforme estabelece o § 2º e 3º, do artigo 24, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador Executivo

ANEXO I

Setor e Área de Desenvolvimento Econômico, por Região Administrativa:

RA XX – Águas Claras 1) Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras

RA V – Sobradinho 1) Setor de Expansão Econômica

RA VIII – Núcleo Bandeirante 1) Setor Placa das Mercedes – 1ª Etapa 2) Núcleo Bandeirantes, exceto SIBS.

RA IX – Ceilândia 1) Setor de Depósitos de Materiais de Construção da Ceilândia 2) Setor de Indústria da Ceilândia 3) Centro Norte

RA X – Guará 1) Pólo de Modas 2) SCIA - Quadras 08, 09, 11 e 12.

RA XIII – Santa Maria 1) Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubistchek 2) ADE de Santa Maria

RA XV – Recanto das Emas 1) Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas

RA XII – Samambaia 1) ADE - Sul de Samambaia

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre o prazo de início e continuidade das obras civis das empresas beneficiadas com incentivo econômico nas quadras do SCIA.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do Plenário em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º PRORROGAR até 30 de abril de 2007, o prazo de início e continuidade das obras civis, das empresas beneficiadas com incentivo econômico, nas Quadras 08, 09, 11 e 12 do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, considerando que não foram concluídas as obras relativas às instalações de Água e Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO Nº 186, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892, de 26 de junho de 1995, alterada pela Lei nº 1.989, de 02 de julho de 1998, e pelo Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º Referendar a resolução “Ad. Referendum” nº 183, de 11 de julho de 2006, que aprovou a prestação de contas do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 30/2005 – STb/DF, apresentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, relativo a operacionalização dos serviços de atendimento aos trabalhadores que buscam as ações que compõem o Programa do Seguro-Desemprego, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no período de 01 de abril de 2005 a 15 de maio de 2006.

Art. 2º Referendar a resolução “Ad. Referendum” nº 184, de 16 de outubro de 2006, que aprovou a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho – STb, para prestação de serviços de qualificação social e profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, conforme processo: 170.000.229/2006.

Art. 3º Referendar a resolução “Ad. Referendum” nº 185, de 13 de dezembro de 2005, que aprovou a proposta de alteração do Plano de Trabalho do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 33/2006 – STb/DF, com adição de recursos complementares correspondentes a terceira parcela, no valor total de R\$317.256,00 (trezentos e dezessete mil e dezessete e cinquenta e seis reais), para as áreas da intermediação de Mão-de-Obra, Seguro Desemprego e Pesquisa de Emprego e Desemprego, e prorrogação do prazo para execução até março de 2007.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PEDROSA, Representante da Bancada do Governo; CLÁUDIO MENDES RODRIGUES, Representante da Bancada dos Empregadores; ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO, Representante da Bancada dos Trabalhadores

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892, de 26 de junho de 1995, alterada pela Lei nº 1.989, de 02 de julho de 1998 e pelo Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º Aprovar a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho, para prestação de serviços de qualificação social e profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação PNQ, conforme processo 170.000346/2006.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PEDROSA, Representante da Bancada do Governo; CLÁUDIO MENDES RODRIGUES, Representante da Bancada dos Empregadores; ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO, Representante da Bancada dos Trabalhadores

RESOLUÇÃO Nº 188, 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

AO CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892, de 26 de junho de 1995, alterada pela Lei nº 1.989, de 02 de julho

de 1998 e pelo Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, combinado com o parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 33/2006 - STb/DF, considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de remanejamento dos subitens de despesa constantes do Plano de Trabalho do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 33/2006 - STb/DF, referente a 1.ª e 2.ª parcelas, conforme discriminação a seguir:

Intermediação de Mão de Obra/Seguro-Desemprego/Pesquisa de Emprego(R\$ 1,00).

Elemento de Despesa	Valor Aprovado/ MTE	Alteração Suplementação/ Cancelamento	Valor autorizado pelo Conselho do Trabalho
Material de consumo			
Despesas com vestuário	20.000,00	(20.000,00)	0,00
Gênero alimentício	5.000,00	(3.665,00)	1.335,00
Material de expediente	25.000,00	(20.636,00)	4.364,00
Material de manutenção, reposição e aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesas com viagens			
Passagens para o País	13.000,00	(13.000,00)	0,00
alimentação e hospedagem	4.000,00	(4.000,00)	0,00
Outros serviços e encargos			
Consultoria	35.000,00	(27.020,00)	7.980,00
Conservação e adaptação de bens imóveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesas com água e luz	87.500,00	22.000,00	109.500,00
Treinamento de atendentes	0,00	0,00	0,00
Despesas com serviços de comunicação	119.000,00	0,00	119.000,00
Locação de imóveis(pessoa jurídica)	124.600,00	35.920,00	160.520,00
Manutenção de veículos	30.000,00	(30.000,00)	0,00
Serviços de Divulgação, Impressão, encadernação e emoldur.	45.000,00	(45.000,00)	0,00
Serviço de limpeza e conservação	325.672,00	176.482,00	502.154,00
Aquisição, man e desenvolv de sistema/software	71.081,00	(71.081,00)	0,00
Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED	740.714,00	0,00	740.714,00
Total	1.805.567,00	0,00	1.805.567,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA, Representante da Bancada do Governo; CLÁUDIO MENDES RODRIGUES, Representante da Bancada dos Empregadores; ANTONIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO, Representante da Bancada dos Trabalhadores

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002-SE, resolve: TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações. ESTABELECEER que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

INEI ASA SUL - CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 03/2007, Livro 02, Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, 101, 035; Diretor Júlio Gregório Filho Reg. nº 4.016-MEC; Secretária Escolar Maria de Lourdes de Lima Ferreira Reg. nº 1771-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - PLANO PILOTO, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 08/2007, Livro 13, Benjamim Miranda de Oliveira, 3230, 022; TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 9/2007, Andreia Alves Araújo, 3360, 037; Gabriela de Oliveira Hardman, 3361, 037; Girlene Ribeiro dos Santos, 3362, 037; Mara Rúbia

Garcia Magalhães, 3363, 038; Zilda Almeida de Melo, 3358, 036; TÉCNICO EM HEMOTERAPIA 10/2007, Ugo Izau de Souza Mendonça, 3359, 036; Diretora Tânia Maria Salvador Ferraz Paiva Reg. nº 3.892-MEC; Secretária Escolar Inês Soares Reg. nº 817-DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA, Credenciado pela Portaria nº 47/2006, de 31 de janeiro de 2006-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 01/2007, Livro 01, Bianca Aparecida Duarte da Silva, 001, 001; Izabel Cristina do Nascimento, 002, 001; Ivanize Freitas da Silva, 003, 001; Jeseuma Marques da Silva, 004, 002; Magna Vitorino de Sousa Dias Silva, 005, 002; Maria das Graças Silva, 006, 002; Maria de Jesus Muniz Moraes, 007, 003; Maria Zerena de Souza do Nascimento, 008, 003; Marineuza Fernandes de Santana, 009, 003; Patrícia Ramos Oliveira, 010, 004; Venúsa de Sousa Costa, 011, 004; Viviane Silveira Durães, 012, 004; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC/DF; Secretária Escolar Tallyslena Moreira Jorcelino Reg. nº 1747-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - SOBRADINHO, Recredenciado pela Portaria nº 108/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 03/2007, Livro 02, Anderson Clayton da Silveira, 919, 110; Ana Lopes Dias, 920, 110; Celenita Santana, 921, 111; Evania Terra de Souza Fontes, 923, 111; Fernanda Barbosa da Silva, 924, 112; Filipe Dumont Monteiro de Carvalho, 925, 112; Lucas Ricardo Frey Gomes, 926, 112; Luzinete Alves dos Santos, 927, 113; Murilo de Saboia Ximenes, 928, 113; Paula Leite Guedes, 929, 113; Rafael Mariano de Souza, 930, 114; Renato Gomes da Silva, 931, 114; Victor Hugo de Melo Brito, 932, 114; Diretora Luzinete Valeriano Rocha Fonseca Reg. nº 9700098-MEC; Secretária Escolar Maristela Medeiros de Castro Reg. nº 2001-SUBIP/SEDF.

CED - CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2007, Livro 01, Adeli Conceição Lopes, 71, 24; Ana Paula de Sousa, 72, 24; Anna Magdalena Santana Severo, 73, 25; Antonio Gomes dos Reis Filho, 74, 25; Arnobio Silva Queiroz Júnior, 75, 25; Brucy de Almeida Pereira, 76, 26; Bruno Leonardo Dias Nascimento, 77, 26; Carla Patrícia Soares, 78, 26; Danilo Bispo Soares Pires, 79, 27; Débora Almeida Barbosa, 80, 27; Diogo Carlos Alla Rocha, 81, 27; Enoque Lima da Silveira, 82, 28; Fabricio Borges da Silva, 83, 28; Felipe Moura Torres, 84, 28; Fernando Coelho Cardoso Maximo, 85, 29; Hugo Póvoa da Silva Júnior, 86, 29; Humberto Rolim dos Santos, 87, 29; Juliana Madai Sena Argolo, 88, 30; Kleber de Carvalho, 89, 30; Leandro Alves da Silva, 90, 30; Leia de Oliveira Coelho, 91, 31; Lidiane Alves Pereira, 92, 31; Lorena Soares Souza, 93, 31; Lucas Santos de Sousa, 94, 32; Luzinete Rodrigues de Souza, 95, 32; Marcus Vinicius de Souza, 96, 32; Mirella Andressa Teixeira Gusmão, 97, 33; Nadia Lorena Pinho de Oliveira, 98, 33; Nilton Cesar da Silva, 99, 33; Patrícia Rodrigues Lopes Brito, 100, 34; Paulo Victor Pinho Almeida, 101, 34; Paulo Xavier dos Santos, 102, 34; Pedro Henrique Campos Teixeira, 103, 35; Rafael Pereira de Gois, 104, 35; Rebeca Galiza Silva Santos, 105, 35; Regis da Silva Lopes, 106, 36; Rodrigo Nogueira Vicente, 107, 36; Rosemar Rodriguez Nunes, 108, 36; Suzana Gabriel Pereira, 109, 37; Stephanie Danielle Ferreira Guedes, 110, 37; Tallita Pereira Ramos, 111, 37; Thâmisa Cristofeane Moreira de Freitas, 112, 38; Wilton Linhares de Sousa, 113, 38; Diretor Fábio de Oliveira Scalia Reg. nº 251606-MEC; Secretária Escolar Michelle Pereira Soares Aut. nº 3052-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO UNISABER, Recredenciado pela Portaria nº 290, de 22 de setembro de 2005-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 02, Adriana Sousa de Almeida, 774, 058; Adriano Castelo Branco Sobral, 775, 059; Amanda Cardoso do Nascimento, 776, 059; Amanda Larysse Pereira Pessoa, 777, 059; André Luiz da Costa de Castro, 778, 060; André Luiz do Carmo Gomes, 779, 060; Anna Célia do Carmo Reis, 780, 060; Antonia Daniele Alves Silva, 781, 061; Ayda de Souza Oliveira, 782, 061; Bárbara Cilene Couto Machado, 783, 061; Bruna Barbosa Azevedo, 784, 062; Camila Machado Sobral, 785, 062; Camilla Fonsêca Borges da Silva, 786, 062; Cláudia Azevedo Godinho, 787, 063; Daniel de Freitas Chaves, 788, 063; Débora Alves Ciqueira, 789, 063; Drielle Barbosa dos Santos, 790, 064; Elvis Presley Dias Moreira, 791, 064; Ícaro Thales de Souza, 792, 064; Jéssica Mendonça Silveira de Paiva, 793, 065; Johnny Rodrigues dos Santos, 794, 065; José Eloi da Silva Junior, 795, 065; Karolina da Silva Morais, 796, 066; Laiane de Oliveira Sant'Ana, 797, 066; Laís Trigueiro da Silva, 798, 066; Luciana Gonçalves de Brito, 799, 067; Luís Felipe Passos Vieira, 800, 067; Luís Fernando de Sousa Alves, 801, 067; Luís Paulo de Jesus Lucena, 802, 068; Luiz Carlos Costa Nobrega Junior, 803, 068; Marcos Paulo Siqueira da Costa Carvalho, 804, 068; Marcus Túlio de Melo, 805, 069; Mariana Brants Guerrera, 806, 069; Marília Caldas da Silva, 807, 069; Moema Pelissari Maciel, 808, 070; Natália Oliveira da Silva, 809, 070; Priscylla Maia Pimenta, 810, 070; Rafael Ferreira dos Santos, 811, 071; Rafaela Oliveira Nunes, 812, 071; Renato Lee Freitas da Silva, 813, 071; Ronaldo Ferreira Alves, 814, 072; Ronan Fernandes Gonçalves, 815, 072;

Sâmia Santos de Souza, 816, 072; Tábata Gisele Santos de Carvalho, 817, 073; Tanielli Santana Rocha, 818, 073; Thiago de Jesus Costa, 819, 073; Tiago Magno da Silva Pereira, 820, 074; Tiago Rodrigues Rocha, 821, 074; Tomas Felipe Costa do Rego, 822, 074; Vítor Andrade Dizeró, 823, 075; Vitor dos Santos Araujo, 824, 075; Weldys Wender Oliveira Macedo, 825, 075; Wellington Guimarães Meira, 826, 076; William Valente Lima, 827, 076; Diretor Edson Borges de Oliveira Reg. nº 238-ME; Secretária Escolar Altaniza da Silva Almeida Reg. nº 9551-MEC.

COLÉGIO INTELECTO, Credenciado Pela Portaria nº 58/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 03/2007, Livro 02, Thyago Fernandes Rodrigues, 967, 326; Káio Augusto de Oliveira Vieira, 968, 326; Wesley Marinho Araujo, 969, 326; Stephany da Silva Gonçalves, 970, 327; Suelma Dantas dos Santos Silva, 971, 327; Leila Sandra da Silva Carvalho, 972, 327; Leonardo Carlos de Jesus Farias, 973, 328; Luzia Xavier da Silva, 974, 328; Elisângela Rodrigues de Jesus, 975, 328; José Wilker da Silva Lisboa, 976, 329; Gildemberg Monteiro Barros, 977, 329; Gleisson Francisco Coutinho dos Santos, 978, 329; Jacqueline Martins Lopes, 979, 330; José Benedito de Paula, 981, 330; José Edson dos Santos Silva, 982, 331; Flávia Gomes Pereira, 983, 331; Fernando Coelho de Lima, 984, 331; Fabiana Ferreira Costa, 985, 332; Evanezia Maiara Lopes Medeiros, 986, 332; Estefani Laira Torquato de Oliveira, 987, 332; Erinaldo da Costa Fernandes, 988, 333; Dieuza Maria da Cruz Santos, 989, 333; Diene Fernanda da Silva de Souza, 990, 333; Daiane Neves Ribeiro, 991, 334; Delza Aparecida Cezar de Lima, 992, 334; Darli Gomes de Godoi, 993, 334; Diego Fernandes do Rêgo, 994, 335; Claide Maria do Amaral Maciel, 995, 335; Claudia de Sousa Tomé, 996, 335; Cinthia Oliveira da Silva, 997, 336; Ciniram Miranda da Silva, 998, 336; Celio Antonio Sousa da Silva, 999, 336; Ana Maria Correia dos Santos, 1000, 337; Antonio Santana Oliveira Filho, 1001, 337; Ana Amélia Alves de Oliveira, 1002, 337; Alessandra Ramos Lopes de Almeida, 1003, 338; Adriana Carneiro Brito, 1004, 338; Diego Santos Araújo, 1005, 338; Rodrigo de Jesus Souza, 1006, 339; Olga de Jesus Ribeiro de Siqueira, 1007, 339; Margarida Bezerra Sousa, 1008, 339; Marcelo Deodato Lima, 1009, 340; Maurício Alves dos Santos Paniágua, 1010, 340; Michael Ismael Freitas de Sousa, 1011, 340; Myrna de Souza Costa, 1012, 341; Rafael Marques dos Santos, 1013, 341; Rafael Almeida Ventura, 1014, 341; Raenea de Medeiros Martins, 1015, 342; Mara Vanessa Dias de Souza, 1016, 342; Priscila Santos Silva, 1017, 342; Áquila Taís Zei, 1018, 343; Francisco Antonio Junior de Castro Andrade, 1019, 343; Rejane Raquel Carvalho Matos da Silva, 1020, 343; Rafael Santana Souza, 1021, 344; Paula Thais Aires Costa, 1022, 344; Cássio Ferreira Borges Júnior, 1023, 344; Daniel de Sousa Oliveira, 1024, 345; Carlos Ferreira Rabelo, 1025, 345; Victor Ferreira de Oliveira, 1026, 345; Rosenilton Mota da Silva, 1027, 346; Nilciomar dos Santos, 1028, 346; Selma Sousa Freitas, 1029, 346; Marcos José de Moraes, 1030, 347; Diretor Heider Catacci Reg nº 2117-MEC; Secretário Escolar Naelman da Luz Nogueira Coelho Reg. nº 1701-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 08, Alexandre Laurindo Araujo, 4536, 111; Angelica Costa Neto, 4537, 111; Camila Caren da Silva Vasconcelos, 4538, 112; David Sousa Mota, 4539, 112; Divina Graciely Maximo dos Santos, 4540, 112; Édipo da Silva Pereira, 4541, 113; Ewerton da Conceição Martins, 4542, 113; Fabiana Carvalho Silva, 4543, 113; Alzira Andrade Barbosa, 4544, 114; Flávia Oliveira da Silva, 4545, 114; Gizelle Barros de Castro, 4546, 114; Jônatas do Nascimento Barreto, 4547, 115; Josélia Maria de Oliveira, 4548, 115; Juliana da Costa Nunes, 4549, 115; Juzileno Ribeiro de Oliveira, 4550, 116; Kelle Cristina dos Santos Menezes, 4551, 116; Leonardo Peixoto Barbosa, 4552, 116; Luiz Filipe de Oliveira Franco, 4553, 117; Tatiane Camargo Ribeiro, 4554, 117; Marcos Paulo Alves da Silva, 4555, 117; Maria Salvadora Aragão, 4556, 118; Mariany Candida de Almeida, 4557, 118; Mirella Ribeiro Dias, 4558, 118; Selene Sousa da Silva, 4559, 119; Silvana Sena Correia, 4560, 119; Wilker Bryan Nunes Silva, 4561, 119; Daniela Carvalho Sousa, 4562, 120; Pablo de Medeiros Moraes, 4563, 120; Isaias Angelo de Araújo Ventura, 4564, 120; Viviane Leite Tavares, 4565, 121; Arthur Antunes de Souza, 4566, 121; Claudiane Santana de Almeida, 4567, 121; Leandro Maciel Alves, 4568, 122; Débora Ferreira da Silva, 4569, 122; Genilson Maciel Lima, 4570, 122; Aline Macedo da Silva, 4571, 123; Áquila Raquel Silva Ribeiro, 4572, 123; Dayanne Bezerra Maia, 4573, 123; Thamara de Paula Moreira, 4574, 124; Geórgia Francisca Barbosa, 4575, 124; Liliâne Santana Andrades Bessa, 4576, 124; Thais Caroline Gomes das Neves Brito, 4577, 125; Weverton Lima Santos, 4578, 125; Bruno Moura, 4579, 125; Anne Christine Sousa Reis, 4580, 126; Darlan Henrique Lopes dos Santos, 4581, 126; Liliâne Augusta Fernandes Melo, 4582, 126; Mayra Silva Ferreira, 4583, 127; Jônathas Gomes Dias, 4584, 127; Poliana Cristina Belarmino Calixto, 4585, 127; Yan Moreira Rodrigues, 4586, 128; Priscilla Santos de Abreu, 4587, 128; Ariane de Assis Gonçalves, 4588, 128; Bruno Enéas de Araújo, 4589, 129; Cínthia Soares Santos, 4590, 129; Layse da Silva Mendes, 4591, 129; Juan Teixeira dos Santos, 4592, 130; Rosana Maria da Silva,

4593, 130; Maria Ivonete de Oliveira Sousa, 4594, 130; Murillo Weuder dos Santos Silva, 4595, 131; Fernando Damacena de Oliveira, 4596, 131; Ranielle Amanda Alves da Silva, 4597, 131; Antonio Irineu da Costa, 4598, 132; Cristiana Aparecida Sousa da Silva, 4599, 132; Elenice Moreira, 4600, 132; Fabiano Avelino de Souza, 4601, 133; Francisco das Chagas Araújo Lima, 4602, 133; João Batista Vieira de Souza, 4603, 133; Kátiuscia Gomes Silva, 4604, 134; Luziane Pereira Fe, 4605, 134; Marcia Sousa Pinto, 4606, 134; Maria Jose da Silva Oliveira, 4607, 135; Nelson Sousa dos Santos, 4608, 135; Risalba Soares Rodrigues, 4609, 135; Sandreane Natália da Silva, 4610, 136; Italo Dutra Nonato, 4611, 136; Pericles Freitas de Sousa, 4612, 136; Izabel Cristina Leonardo da Silva, 4613, 137; Vagner Ferreira dos Santos, 4614, 137; Ana Maria Silva, 4615, 137; Darlei Faria da Silva Lima, 4616, 138; Eduardo da Silva Taveira, 4617, 138; Efraim Teixeira da Rocha, 4618, 138; Elza Souza da Rocha, 4619, 139; Merencia Rodrigues Brito, 4620, 139; Soraia Cristina Alves Martins, 4621, 139; Thaís Grasielle Machado de Machado, 4622, 140; Alessandra Cordeiro de Miranda, 4623, 140; Anderson Pereira dos Santos, 4624, 140; Natalie Batista Barreto, 4625, 141; Adriana Santos Silva, 4626, 141; Ana Carolina de Oliveira, 4627, 141; Anne Caroline Lemes Mendes, 4628, 142; Auriana Ferreira Miranda, 4629, 142; Bruno Garcia de Olinda, 4630, 142; Camila Oliveira Ribeiro, 4631, 143; Daisy Karolinnny Sousa Lima, 4632, 143; Davi Pereira da Silva, 4633, 143; Dorilene Rodrigues de Sena Santos, 4634, 144; Ednir Siqueira da Silva, 4635, 144; Ezequias Carvalho da Veiga, 4636, 144; Francielle Alves da Silva, 4637, 145; Gean Marcos Ramos Alves, 4638, 145; Gleyci Kelly Custodio de Sousa, 4639, 145; Hermelina Monteiro dos Santos, 4640, 146; Jakeline Pereira Guimarães, 4641, 146; Janaina Dourado Barbosa, 4642, 146; Juliana Moura da Silva, 4643, 147; Kelly Rabêlo de Barros, 4644, 147; Lucas Marcos da Silva Alves, 4645, 147; Marcela Vassalo Silva, 4646, 148; Maria Aparecida de Carvalho Martins, 4647, 148; Monique Sousa de Araújo, 4648, 148; Nayara de Oliveira Silva, 4649, 149; Rayane Vieira Cardoso da Silva, 4650, 149; Renara Fernandes Aragão, 4651, 149; Tayane Cristina Pereira da Silva, 4652, 150; Wilton Gabriel Varela Ribeiro, 4653, 150; Ivani de Sa Sousa da Silva, 4654, 150; Sarine Nayla dos Santos Sousa, 4655, 151; Leandro dos Santos Soares, 4656, 151; Adriana Cruz Britto, 4657, 151; Ana Caroline Rocha Otaviano, 1658, 152; Camila Oliveira Sousa, 4659, 152; Elisangela Cesario de Magalhaes, 4660, 152; Ellen Cristina Taques Valentin, 4661, 153; Iraci Pereira César, 4662, 153; Jediael Marinho de Araújo, 4663, 153; Marcelo Campos Costa Machado, 4664, 154; Monise Torres de Sá, 4665, 154; Phellipe Douglas Pinto dos Santos, 4666, 154; Reginaldo Costa da Luz, 4667, 155; Thiago Viana de Oliveira, 4668, 155; Jaqueline Moreira da Silva, 4669, 155; Isaias Pereira Moraes, 4670, 156; Graciene Julia Ferreira da Rocha, 4671, 156; Daniele Carvalho Bomfim, 4672, 156; Denis Carvalho dos Santos, 4673, 157; Eduardo Henrique Gomes de Oliveira, 4674, 157; Francisca Daniele de Sousa Pires, 4675, 157; Gleycyane Nycolly dos Santos, 4676, 158; Huanda Jackline Nunes Silva, 4677, 158; Janeide de Jesus Souza Ramos, 4678, 158; Jaqueline Lopes da Silva, 4679, 159; Jessica Alves dos Santos, 4680, 159; Laiane dos Santos Rufino, 4681, 159; Luciano Cristiano de Oliveira Amaral, 4682, 160; Marcelo Medeiros de Andrade de Carvalho, 4683, 160; Maria Aparecida Freire da Silva, 4684, 160; Maxiliano Aleixo de Souza, 4685, 161; Paulo Henrique Cardoso de Almeida, 4686, 161; Phillippe Roney Maciel Borges, 4687, 161; Rebeca Oliveira Gomes, 4688, 162; Roberto Sousa de Almeida, 4689, 162; Romário Lucena de Jesus, 4690, 162; Silvan de Souza Nascimento, 4691, 163; Thaís Bezerra Lima, 4692, 163; Theonilia da Cunha Alves, 4693, 163; Thiago Bruno Cardoso de Souza, 4694, 164; Vanessa Silva Sa, 4695, 164; Wellen Geremias Souza da Silva, 4696, 164; Marielly Soares Araujo, 4697, 165; Plínio César Xavier Lopes, 4698, 165; Alessandra Alves de Andrade, 4699, 165; Cleyton Siqueira Santos, 4700, 166; Edilene Lima Pereira, 4701, 166; Elizangela de Lurdes Nascimento, 4702, 166; Francisca do Nascimento Conceicao, 4703, 167; Gonçalves Silva Oliveira, 4704, 167; Janaína Lima Varão, 4705, 167; Karina Cavalcanti Almeida, 4706, 168; Mikelly Souza da Silva, 4707, 168; Oscar Santana Monteiro, 4708, 168; Patricia da Silva Medeiro, 4706, 169; Priscila dos Santos Silva, 4710, 169; Ricardo Tomé de Carvalho, 4711, 169; Roberta Nogueira da Silva, 4712, 170; Rosivan Mendes da Silva, 4713, 170; Samuel Rodrigo Pereira Matos, 4714, 170; Tanila de Oliveira Alves, 4715, 171; Joicilene Martim dos Santos, 4716, 171; Cristiane Bento Corrêa, 4717, 171; Aline Athayde da Silva, 4718, 172; Allisson Fernando de Alencar, 4719, 172; Brunna Thayná Souza Silva, 4720, 172; Camila Souza Dias, 4721, 173; Carlos Henrique Sousa e Silva, 4722, 173; Cynthia Raab Duarte França, 4723, 173; Dayana Gomes Torres, 4724, 174; Diego Marinho de Santana, 4725, 174; Eliene Ferreira da Silva, 4726, 174; Fábio Martins da Silva, 4727, 175; Gláucio Lucas de Assis Almeida, 4728, 175; Ingrid Raiane da Silva Souza, 4729, 175; Jaqueline Alves de Souza, 4730, 176; João Paulo Andrade Pereira, 4731, 176; Julyanne Karla Rodrigues Durães, 4732, 176; Laís Alves Vasconcelos, 4733, 177; Leandro Graciano Filho, 4734, 177; Leydiane Souza da Silva, 4735, 177; Luciano Sousa e Silva, 4736, 178; Maria Áurea Almeida de Oliveira Abreu, 4737, 178; Mayara Neves Brito, 4738, 178; Michael Larangeira Linhares, 4739, 179; Paulo Henrique de Oliveira Britto, 4740, 179; Rafaela Chaves de Souza, 4741, 179; Regina Duarte, 4742, 180; Rodrigo Araujo da Silva, 4743, 180; Rosa Maria Oliveira da

Silva, 4744, 180; Stefany Santana Montenegro, 4745, 181; Thayanne Nunes de Freitas, 4746, 181; Thiago Henrique da Silva, 4747, 181; Wemisson Rodrigues de Queiroz, 4748, 182; Renato Araujo Lima Medeiros, 4749, 182; Deisiele do Carmo Silva, 4750, 182; Eliane de Santana Pereira, 4751, 183; Danielle Mendonça Batista, 4752, 183; Alessandro da Silva Chaves, 4753, 183; Andreia da Silva Sousa, 4754, 184; Aracyara da Conceição do Nascimento, 4755, 184; Bruno Eduardo Ferreira Nascimento, 4756, 184; Camila Carlos de Andrade, 4757, 185; Cidiane Silva Santos, 4758, 185; Douglas Souza Rodrigues, 4759, 185; Fabíola de Menezes da Cruz, 4760, 186; Fernando de Barros Figueiredo, 4761, 186; Hellen Figueiredo Cardoso, 4762, 186; Igor Furtado de Souza, 4763, 187; Jaicelaine Abrantes de Sena Batista, 4764, 187; Johnny Nascimento de Araujo, 4765, 187; Josiane Rodrigues da Costa, 4766, 188; Jozéias Nunes Gonçalves Júnior, 4767, 188; Karita Daiana dos Santos Silva, 4768, 188; Kildare Vieira de Sousa, 4769, 189; Leilane Rodrigues Pontes, 4770, 189; Lucimar Aparecida de Souza, 4771, 189; Marcos Nonato de Jesus, 4772, 190; Nadyherg Correia de Oliveira, 4773, 190; Patrícia Barreto da Silva, 4774, 190; Pedro Elias Dias Chades de Alencar, 4775, 191; Ricardo David Fernandes Pinto, 4776, 191; Rodrigo Soares Pereira, 4777, 191; Sabrina Ferreira dos Passos, 4778, 192; Talita Guimarães de Souza, 4779, 192; Tássio Mendes Caetano, 4780, 192; Thamiros Alcântara de Medeiros, 4781, 193; Vanessa Gomes Assunção, 4782, 193; Warlley Souza Santos, 4783, 193; Mailine Rosa da Silva, 4784, 194; Analice Batista da Silva, 4785, 194; André Rodrigues da Silva, 4786, 194; Bruna Jamilli Pinheiro de Oliveira, 4787, 195; Gustavo Araujo Brito Moraes, 4788, 195; Helen Alves de Moura, 4789, 195; Ives Cristiano Dias Ferreira Franco, 4790, 196; José Henrique Lourenço de Figueiredo, 4791, 196; Karlla Caroline dos Santos Beserra, 4792, 196; Camila Bezerra de Paiva, 4793, 197; Carla Cristina Passos, 4794, 197; Claudiney Haislan Oliveira Moura, 4795, 197; Daiane dos Santos Prata, 4796, 198; Elineide Maheli de Oliveira Carvalho, 4797, 198; Fabrício Alves de Azevedo, 4798, 198; Gardênia Jacinta Maranhão, 4799, 199; Leandro Oliveira da Silva, 4800, 199; Luana dos Santos Monteiro, 4801, 199; Luciano Vieira de Abreu, 4802, 200; Maysa Paula Lacerda Cardoso, 4803, 200; Neusa Teixeira Fernandes de Souza, 4804, 200; Livro 09 Rafaela de Meneses Velozo, 4805, 001; Paulo Rogerio Gonçalves de Oliveira, 4806, 001; Rafaela Tolentino Magalhães, 4807, 001; Rodrigo Luís da Cruz Rodrigues, 4808, 002; Steffanie Magalhães Tavares, 4809, 002; Vanessa Cristina Freitas de Menezes, 4810, 002; Wagner Monteiro Cavalcante Junior, 4811, 003; Wendell Silva Pinheiro, 4812, 003; Wídia Emilia de Campos Mattos, 4813, 003; Francisca Pereira de Alencar Filha, 4814, 004; Adalton Mendes Oliveira, 4815, 004; Aline Alves de Oliveira, 4816, 004; Camila Cardoso Correia, 4817, 005; Carlos Eduardo Batista Andrade, 4818, 005; Danilo Ricardo Sales, 4819, 005; Débora de Oliveira Lima, 4820, 006; Emanuella Gomes Dantas, 4821, 006; Evaldo Gonçalves de Freitas Junior, 4822, 006; Fernando da Silva Pessôa, 4823, 007; Hellen Caroline dos Santos Cambraia, 4824, 007; Jessica Bruna Pereira Ribeiro, 4825, 007; Jobson Henrique Santos Machado, 4826, 008; Jordania da Silva e Silva, 4827, 008; José Luiz Cordeiro Cruz, 4828, 008; Karina Silva dos Santos, 4829, 009; Layane Paiva de Souza, 4830, 009; Maria Edilene Araújo Miranda, 4831, 009; Michelângela Bezerra de Sales, 4832, 010; Natanael da Silva Santos, 4833, 010; Paula Camilla Dias da Silva, 4834, 010; Rafaela dos Santos Nunes, 4835, 011; Rodrigo Meireles Felipe, 4836, 011; Suemi Ramos Veiga, 4837, 011; Jose Pereira Messias, 4838, 012; Marilda Wilma Sousa Lima, 4839, 012; Gabriela Freires de Oliveira, 4840, 012; Rodrigo Rogowski, 4841, 013; Vanessa dos Santos Evangelho, 4842, 013; Jucélia Oliveira Sampaio, 4843, 013; Rita de Cassia Paiva Sales, 4844, 014; Amanda Regina Rodrigues Ramos, 4845, 014; Ismael dos Santos Nascimento, 4846, 014; Adélia Pereira de Freitas, 4847, 015; Luís Rodrigo Alves Resende, 4848, 015; Maria Raimunda Silva de Oliveira, 4849, 015; Diego Castro de Oliveira, 4850, 016; Geovane Marinho Nunes, 4851, 016; Maria Ilza Silva dos Santos, 4852, 016; Maria Zuleide Alves da Silva, 4853, 017; Rodrigo de Matos Souza, 4854, 017; Rosiane Gomes da Silva, 4855, 017; Verônica Cristtine da Silva, 4856, 018; Delvani Coelho Xavier, 4857, 018; Heleuzom Evandro Figueiredo Meneses, 4858, 018; Iolanda Neri de Sousa, 4859, 019; José Charles Nóbrega de Lucena, 4860, 019; Renata Guimarães Nunes, 4861, 019; Rogério Herb Carvalho de Oliveira, 4862, 020; Vaneila Quintanilha Cordeiro, 4863, 020; Amilton Bezerra de Sousa, 4864, 020; Bruno Ricardo Alves Rodrigues, 4865, 021; Cristiane Pedro da Silva, 4866, 021; Ednilsa Francisco de Borja, 4867, 021; Herbeth Tiago Sousa Muniz, 4868, 022; Mayane Meruly Moraes dos Santos, 4869, 022; Vanaísa Fernandes de Brito, 4870, 022; Ana Paula Cruz Brito, 4871, 023; Raisa de Mendonça Ferreira, 4872, 023; Dione Silva Assis, 4873, 023; Ana Lúcia Santos do Sacramento, 4874, 024; Felipe Rodrigues, 4875, 024; Laíse Oliveira da Silva, 4876, 024; Eriberto Silva dos Santos, 4877, 025; Aline Gomes Carneiro, 4878, 025; Akenne Cristiane dos Santos Correa, 4879, 025; Jonatas Gomes Borges, 4880, 026; Gilmar Silva Lima, 4881, 026; Daniel Bruno Guahyba Nepomuceno, 4882, 026; Lucas de Souza Oliveira, 4883, 027; Jaqueline Rodrigues Silva, 4884, 027; Adriana da Costa Fernandes, 4885, 027; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 2/2007, Elisângela Carvalho Rodrigues da Costa, 4885, 028; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 3/2007, Elis Regina Pereira da Silva do Nascimento, 4886, 028; Diretor Juracy de Abreu e Silva Reg. nº LP4325-MEC; Secretário Escolar Osvaldo Luiz dos Santos Reg. nº 1850-SUPIP/SEDF.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22 - SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 a 87 da Resolução nº 01/2005 - CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005 e, ainda, o contido no processo 030.002.915/2006, resolve:

APROVAR o Regimento Escolar da Escola Idealizar, localizada na QN 15 B, Conjunto 1, Riacho Fundo II – Distrito Federal, mantida por Fátima & Geasi Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 114 artigos e 28 páginas.

DETERMINAR que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

DETERMINAR que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22 - SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 01/2005 - CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005 e, ainda, o contido no processo 030.001.937/2006, resolve:

APROVAR o Regimento Escolar da Escola Tia Elza Maternal e Jardim de Infância, localizada na QE 19, Conjunto M, Casa 11, Guarará – Distrito Federal, mantida por Elza Maria Abreu e Silva ME, localizada no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 68 artigos e 17 páginas.

DETERMINAR que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

DETERMINAR que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de março de 2007.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada ao processo 220.000.001/2007, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta do BANCO DE BRASÍLIA, para atender despesas com vale transporte para servidores desta Secretaria de Estado de Esporte, referente o mês de março/2007, no valor de R\$ 11.687,60 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SEF/SEPLAG/CGDF Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2007. Dispõe sobre a execução dos restos a pagar de 2006 no exercício de 2007 e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA, E DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O CORREGEDOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; a alínea “b” do inciso VI e alínea “b” do inciso VII do artigo 11, e artigo 15 do Decreto nº 27.591; o Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003; o inc. III do artigo 1º da Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda e o inciso II, do artigo 57 do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004;

Considerando a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal de proceder à reestimativa das receitas e despesas visando garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Governo do Distrito Federal, no exercício em curso, bem como a necessidade de manter o funcionamento normal das instituições do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Ficam suspensos, até 30 de março de 2007, os pagamentos dos restos a pagar de 2006,

processados e não processados, nos termos do § 1º do artigo 1º e no art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; do artigo 66 da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2007; do artigo 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; do artigo 1º e do artigo 2º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. § 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, somente poderão realizar pagamentos das despesas inscritas em Restos a Pagar do exercício de 2006 após a publicação do Decreto de reprogramação financeira do Distrito Federal para o exercício de 2007.

§ 2º A Diretoria Geral de Contabilidade – DIGEC e a Diretoria Geral de Administração Financeira – DIGAF, ambas da Subsecretaria de Gestão Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda, adotarão, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.

§ 3º Sem prejuízo de outras responsabilidades e legislações aplicáveis à execução orçamentária e financeira do Distrito Federal, no âmbito de cada órgão ou entidade compete aos ordenadores de despesa o fiel cumprimento do disposto no §1º deste artigo, nos termos do art. 7º da Lei nº 3.163, de 11 de julho de 2003.

Art. 2º Os Secretários de Estado de Fazenda, de Planejamento e Gestão e o Corregedor-Geral do Distrito Federal, por solicitação circunstanciada do respectivo titular ou dirigente do órgão interessado, poderão, conjuntamente, autorizar a realização de pagamento de despesas vedadas por esta Portaria e que venham a ser consideradas inadmissíveis.

Parágrafo Único. A autorização a que se refere este artigo dar-se-á em despacho fundamentado e mediante audiência prévia da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal e da Subsecretaria de Gestão Financeira da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ TACCA JÚNIOR, Secretário de Estado de Fazenda; RICARDO PINHEIRO PENNA, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão; ROBERTO EDUARDO GIFFONI, Corregedor-Geral

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 1º DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX do artigo 8º, c/c parágrafo único do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do processo 040.000.307/2006, resolve: DESINSTAURAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, PRORROGADA pela Ordem de Serviço nº 01, de 05 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 06, de 08 de janeiro de 2007, pág. 02. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 1º de março de 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 216 do Anexo Único à Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 8º da Portaria nº 807, de 14 de agosto de 1998, declara: DEPOSITÁRIO INFIEL o depositário relacionado na seguinte ordem: número do processo, nome do depositário, CPF, número do Auto de Infração: 123.002.191/2004, CECÍLIA SIMÕES DE ARAÚJO, 484.548.421-87, 9153/04-DITRA.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

TERMO DE DENÚNCIA DE REGIME ESPECIAL Nº 03/2007.

(PROCESSO 040.006.048/05)

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com a cláusula oitava do Termo de Acordo de Regime Especial – TARE Nº 64/2005 – SUREC/SEF, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 25.372/2004, artigo 78 do Decreto nº 16.106/94, e nos termos do parecer de fls. 121/124, do Núcleo de Monitoramentos Especiais/GEMAE/DIFES, resolve:

DENUNCIAR o regime especial de apuração do ICMS previsto no TARE nº 64/2005, firmado com a empresa DISTRICOMP CENTRO OESTE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CF/DF 07.464.396/001-90 e CNPJ 07.255.727/0001-69;

TORNAR SEM EFEITO o TARE denunciado, a partir de 1º de dezembro de 2006, nos termos do § 1º do artigo 8º do Decreto nº 25.372/04.

Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para alimentação do Sistema e à Diretoria de Fiscalização

de Mercadorias em Trânsito – DITRA. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos – DIFES, para as demais providências.

Brasília/DF, 02 de março de 2007.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 09/2007.

(PROCESSO 040.007.840/05)

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e com fundamento: a) nos incisos I e III, do parágrafo segundo da cláusula sétima do Termo de Acordo de Regime Especial nº 134/05-SUREC/SEF; b) nos incisos V e VI, e §§ 1º, 5º e 8º, do artigo 5º do Decreto nº 25.372/2004; c) no Parecer de Cassação nº 07/07, do Núcleo de Monitoramentos Especiais/GEMAE/DIFES, fls. 190/195, dos autos em epígrafe, resolve: CASSAR o TARE nº 134/05-SUREC/SEF celebrado com a empresa ALPES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP, inscrita no CF/DF 07.429.878/001-59 e CNPJ 03.654.370/0001-30, sendo aplicado à empresa, a partir da data de publicação do presente ato, o regime normal de apuração do ICMS; Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para alimentação do Sistema, e à Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – DITRA. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos – DIFES, para providências quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração. Ao contribuinte é facultado apresentar recurso ao Secretário de Estado de Fazenda, com efeito suspensivo, contra a presente cassação, no prazo de 20 dias contado da data da publicação deste ato, nos termos do § 11 do artigo 5º do Decreto nº 25.372/04.

Brasília/DF, 03 de março de 2007.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

DESPACHO DO GERENTE

Em 02 de Março de 2007.

O GERENTE DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fulcro na competência prevista no § 4º do artigo 40 c/c inciso III do § 5º do artigo 40, todos do Decreto nº 16.106/94, com base no que consta nos processos respectivos, DECIDE pela INADMISSIBILIDADE da reclamação contra o lançamento do IPTU/TLP, dos contribuintes abaixo elencados, na seguinte ordem: processo, interessado, inscrição do imóvel, endereço do imóvel: 124.001.434/2006 – Luciano de Medeiros Alves – 4950939-X, CD QUINTAS SOL QD 02 LT 43, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL; 124.005.893/2006 – Priscilla Zema e Silva – 4886481-1, CD SOLAR DA SERRA QD I FA 1 LOTE 04, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL; 040.005.705/2000 – Fabiano Dias Martins – 4625074-3 – AV. Castanheiras LT 680 Águas Claras, DISTRITO FEDERAL; 124.001.501/2006 – Marco Antônio de Melo Londe – 4972623-4 – SETOR, DISTRITO FEDERAL. Nos termos do art. 39 do Decreto nº 16.106/94, o contribuinte poderá interpor recurso, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da publicação deste despacho.

EDSON NOGUEIRA ALVES

GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DESPACHO DO GERENTE

Em 05 de março de 2007.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 32 - SUREC, de 23 de março de 2004, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.000.161/2007, Embaixada da Suíça, 03.762.008/0001-83, ICMS, R\$ 71,49; 2) 125.000.190/2007, Embaixada da Argélia, 03.900.399/0001-55, ICMS, R\$ 1.133,10; 3) 125.000.194/2007, Embaixada da Guiana, 04.489.260/0001-23, ICMS, R\$ 494,17; 4) 125.000.227/2007, Eitan Avraham, 739.301.211-15, ICMS, R\$ 243,06; 5) 125.000.228/2007, Raphael Singer, 741.963.591-91, ICMS, R\$ 37,73; 6) 125.000.229/2007, Lidor Avraham Paz, 740.690.551-34, ICMS, R\$ 104,96; 7) 125.000.230/2007, Embaixada de Israel, 03.758.956/0001-45, ICMS, R\$ 143,53; 8) 125.000.233/2007, Emmanuel Jaffelin, 163.289.868-31, ICMS, R\$ 299,78; 9) 125.000.237/2007, Embaixada da República da Turquia, 04.468.489/0001-81, ICMS, R\$ 360,43; 10) 125.000.238/2007, Annabel Mary

Haslop, 742.596.441-49, ICMS, R\$ 29,02; 11) 125.000.239/2007, Sonja Margaretha Carstens, 740.380.791-04, ICMS, R\$ 143,74; 12) 125.000.241/2007, Forster Manxoba Masuku, 741.310.441-53, ICMS, R\$ 118,15; 13) 125.000.242/2007, Embaixada da Austrália, 03.973.950/0001-90, ICMS, R\$ 323,20; 14) 125.000.245/2007, Chang Zhiqiang, 741.455.091-53, ICMS, R\$ 139,21; 15) 125.000.246/2007, Manuel Salvador da Silva Campos, 737.370.111-68, ICMS, R\$ 319,34.

JOMAR MENDES GASPARY

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Descrédencia técnico da empresa ITAUTEC.COM SERVIÇOS S/A para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI, VII, e VIII e artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30, de dezembro de 1997, bem como pelo que consta do processo 040.002.122//2000, resolve: DESCREDENCIAR técnico da empresa ITAUTEC.COM SERVIÇOS S/A, estabelecida no SCS QD 01 – BL F – Edifício Camargo Corrêa – 11º ANDAR - ASA SUL – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 52.731.577/0014-91 e no CF/DF nº 07.350.872/002-33, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais no âmbito do Distrito Federal, conforme requerimento. Técnico: Carlos Alessandro de Assis, CPF 705.604.981-87, RG 1.967.102 SSP/DF. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIZABETE MARIA ALVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 06, 15 DE FEVEREIRO 2007.

Descrédencia a empresa SOFTSYSTEM ENGENHARIA EM SOFTWARE LTDA EPP para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997, bem como pelo que consta do processo 048.000.060/2000, resolve: DESCREDENCIAR a empresa SOFTSYSTEM ENGENHARIA EM SOFTWARE LTDA EPP, estabelecida na CONDOMINIO SAN DIEGO LOTE 01 LOJA N.08 E SALA 03 – JARDIM BOTANICO-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 02.807.150/0001-37 e no CF/DF nº 07.390.328/001-42, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais no âmbito do Distrito Federal, conforme requerimento folhas nº 73. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIZABETE MARIA ALVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 07, 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Descrédencia técnico da empresa ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI, VII, e VIII e artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997, bem como pelo que consta do processo 125.001.083/2006, resolve: DESCREDENCIAR técnico da empresa ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC, estabelecida no S CS – QD 01 – BL. F – Nº 30 – 11º ANDAR – PARTE A – ASA SUL - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 54.526.082/0058-77e no CF/DF nº 07.348.410/003-94, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais no âmbito do Distrito Federal, conforme requerimento. Técnico: Carlos Alessandro de Assis, CPF 705.604.981-87, RG 1.967.102 SSP/DF. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIZABETE MARIA ALVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Credencia técnicos da empresa TEF AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI, VII, e VIII e artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997, bem como

pelo que consta do processo 040.003.583/2003, resolve: CREDENCIAR a empresa TEF AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP estabelecida no SHCG/NORTE CLR QD 709 – BLOCO A – LOJA 9 – ASA NORTE - BRASÍLIA-DF inscrita no CNPJ/MF nº 05.438.120/0001-99 e no CF/DF nº 07.440.995/001-04, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca ELGIN, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado. Técnicos: Fábio de Vasconcelos Lima, CPF 516.024.151-53, RG 1.287.798 SSP/DF; Rafael dos Santos Lavinhas, CPF 010.699.061-66, RG 2.273.386 SSP/DF. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CÓDIGO SITAF. ECF-IF, ECF-IF 400 2E, 63/99, 36-01-01A; ECF-IF, ECF IF 500 1E, 33/01, 36-01-03B; ECF-IF ELGIN FIT, 12/06, 36-01-06A; ECF-IF, IF 6000 TH, 11/06, 36-01-05A; ECF-MR, ECF MR 10000S, 30/05, 36-03-03D; ECF-MR, ECF-MR 800S2, 02/01, 36-03-02A; ECF-MR, ECF-MR 800S, 01/01, 36-03-01B; ECF-MR, ECF-MR 10000S1, 18/01, 36-03-04C; ECF-MR, ECF-MR 12000S, 55/00, 36-03-05A. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIZABETE MARIA ALVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 09, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Credencia técnico da empresa ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI, VII, e VIII e artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997, bem como pelo que consta do processo 125.001.083/2006, resolve: CREDENCIAR a empresa ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC estabelecida no SETOR COMERCIAL SUL – QUADRA 01 – BLOCO F – Nº 30 – 11º ANDAR – PARTE A – ASA SUL - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 54.526.082/0058-77 e no CF/DF nº 07.348.410/003-94, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca ITAUTEC, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados. Técnico: Eduardo Leno de Almeida Ramos, CPF 866.736.451-72, RG 1.932.460 SSP/DF. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CÓDIGO SITAF. PDV-MF, POS 4000 1E e 3E, (*) 09/93, - ; PDV-MF, POS 4000 1E e 3E, (*) 01/94, - ; PDV-MF, POS 4000 1E e 3E, (*) 15/95, - ; ECF-IF, POS 4000 1E, 25/95, 11-01-01A; ECF-IF, POS 4000 3E, 25/95, 11-01-03A; ECF-IF, POS 4000 3E BR, 25/95, 11-01-04A; PDV-MF, POS 4000 1E e 3E, (*) 22/96, - ; ECF-IF, POS 4000 ECF-IF/1E BR, 15/97, 11-01-02B; ECF-IF, POS 4000 ECF-IF/ 3E BR, 15/97, 11-01-08B; ECF-IF, POS 4000 ECF-IF/1E, 18/98, 11-01-05C; ECF-IF, POS 4000 ECF-IF/3E, 19/98, 11-01-07C; ECF-IF, POS4000 ECF-IF 1E II, 14/99, 11-01-11A; ECF-IF, POS4000 ECF-IF/3E II, 15/99, 11-01-12A; ECF-IF, KIT ECF-IF/1E, 25/95, 11-04-01A; ECF-IF, KIT ECF-IF/3E, 25/95, 11-04-02A; ECF-IF, KIT ECF-POS 4000/1E, 15/97, 11-04-03B; ECF-IF, KIT ECF-POS 4000/3E, 15/97, 11-04-04B; ECF-IF, INFOWAY 1E T1, TDF 03/06, 11-01-13A. (*)O credenciamento referente aos Atos Homologatórios 09/93, 01/94, 15/95 e 22/96 diz respeito somente à cessação de uso em equipamentos já autorizados pelo Fisco. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIZABETE MARIA ALVES

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – NORTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 13, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

Isenção de IPTU para ex-combatentes e suas viúvas – Lei nº 215, de 23/12/91.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, Art. 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento no Art. 3º § 1º e § 2º da Lei nº 215, de 23 de dezembro de 1991, declara: ISENTA do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2006, no percentual de 100%, o imóvel pertencente ao ex-combatente ou sua viúva, a seguir identificado na ordem de processo, interessado, imóvel, inscrição do imóvel e valor da renúncia: 048000346/04, WALDEMIRO DA COSTA PIMENTEL, SQN 312 BL I AP 512 – ASA NORTE, 0947157-X, R\$ 712,88. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 14, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

Isenção de IPTU para ex-combatentes e suas viúvas – Lei nº 215, de 23/12/91. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento no art. 3º § 1º e § 2º da Lei nº 215, de 23 de dezembro de 1991, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2007, no percentual de 100%, os imóveis pertencentes ao ex-combatente ou sua viúva, a seguir identificados na ordem de processo, interessado, imóvel, inscrição do imóvel e valor da renúncia: 048000346/04, WALDEMIRO DA COSTA PIMENTEL, SQN 312 BL I AP 512 – ASA NORTE, 0947157-X, R\$ 523,19; 048000857/07, ANNA MARIA DA LUZ LORENA JARDIM, SQN116 BL J AP 602 – ASA NORTE, 3049163-0, R\$ 768,41; 048000615/07, CARLOS EVARISTO DOS REIS MARQUES DA COSTA, SHIN QI 04 CJ 02 CS 07 – LAGO NORTE, 1400719-3, R\$ 1.247,19. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 15, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, DEFERE o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens e direitos deixados por JOSE ROMILDO DE OLIVEIRA, falecido em 31/08/2004, identificado no processo 048.008.630/2006, que tem por interessado NAIANE PONTES DINIZ DE OLIVEIRA, CPF 866.853.501-30. O benefício fica limitado aos bens e direitos relacionados na petição inicial da ação de inventário nº 2005.01.1.018747-4 e está condicionado ao atendimento das exigências legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116 de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/pensionistas - Lei nº 1.362/96. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, Art. 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e Art. 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2007, no percentual de 100%, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados na seguinte ordem de processo, interessado, imóvel, inscrição de imóvel, valor da renúncia: 048000269/07, JUVENAL PEREIRA DA SILVA, QD 10 CJ G CS 21-PARANOIA, 4647136-7, R\$ 118,94; 048000436/07, LUSANIRA VIEIRA DUARTE, QD 18 CJ J CS 10 – PARANOIA, 4650864-3, R\$ 102,67; 048000188/07, MARIA DE LOURDES DAMACENA SANTOS, QD 21 CJ D CS 11 – PARANOIA, R\$ 86,84; 048000192/07, JOSE GONÇALVES DE JESUS, QD 26 CJ E CS 07 – PARANOIA, R\$ 120,75. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

ASSUNTO: Restituição/Compensação. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXIV do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do

Art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, INDEFERE os pedidos de restituição/compensação, dos contribuintes abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo e interessado: 048005609/05, GENESE INFORMATICA LTDA; 042001944/03, CHAMATEC SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA EPP; 047001369/05, ITA PEDRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP; 042002094/01, CENTRO ODONTOLOGICO SÃO JOSE LTDA; 048007053/06, SIEL SOCIEDADE INSTALADORA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA,.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

ASSUNTO: Alteração de Alíquota de Imóveis Comerciais Utilizados como Residência. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, Art. 1º, inciso VII, e com fundamento no artigo 19, IV, “b” do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pela Lei Complementar nº 687, de 17 de dezembro de 2003 e Art. 1º da Portaria nº 25, de 02 de fevereiro de 2005, decide: INDEFERIR, por não estar devidamente caracterizada a utilização exclusivamente residencial, os requerimentos para alteração de alíquota de imóveis comerciais utilizados como residência abaixo relacionados, na ordem de processo, interessado e inscrição do imóvel: 124000784/07, GOUVAN CAVALCANTE DE MAGALHAES, 4610021-0; 048008546/06, LORENA MARIANA DE OLIVEIRA RIGOBELLO, 4506497-0; 048007443/06, HILBERNON FERNANDES COELHO, 4854061-7; 048001257/07, DILMAN LIRA DE CARVALHO, 4581031-1; 048001117/07, LUCIANA KURY FREITAS, 4972426-6; 048000935/07, MARCELO LADEIRA, 4734140-8; 048000939/07, DANIEL HENRIQUE CORTES DOS SANTOS MACHADO, 5008663-4.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DO GERENTE

Em 05 de março de 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, Art. 1º, inciso VII, alínea “e”, item 1, AUTORIZA as restituições/compensações de tributo aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, valor: 048004358/05, GENESE INFORMATICA LTDA, ICMS, R\$ 31.604,49; 048009128/06, LEILA CARREIRO DOS SANTOS, IPVA, R\$ 294,04; 042000761/03, CENTRO DE PSICOLOGIA ARAUJO LTDA, ISS, R\$ 525,07; 124004157/06, PEDRO KLEIBER DE BEZERRIL BELTRAO JUNIOR, ISS, R\$ 297,64; 042007233/04, JPI DROGARIA LTDA – ME, DAR, R\$ 545,95; 043006482/05, BACO PIZZARIA LTDA EPP, ICMS, R\$ 206,85; 124003170/06, CENTRO ODONTOLOGICO PERFIL LTDA, ISS, R\$ 345,82; 124008277/05, GRIFFE MATERIAIS E CONTRUÇÕES LTDA EPP, ICMS, R\$ 191,62; 048008679/06, A. A. ASA COPIAS COPIADORA LTDA – EPP, IPTU/TLP, R\$ 265,22; 042006533/03, REUZA CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE CONDÔMINIOS LTDA, ISS, R\$ 48,72; 042012592/02, JVS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, ICMS, R\$ 1.248,41; 043006261/05, CARVALHO & CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA, ICMS, R\$ 249,16; 040002126/01, TRIADE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, SIMPLES CANDANGO, R\$ 1.071,59; 043003939/05, SOUZA & SILVEIRA LTDA, ICMS, R\$ 3.230,93; 048006413/06, ALEXANDRA FERNANDES JOSIAS, REFAZ, R\$ 123,90.

RICARDO PASSOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 12 DE 02 DE MARÇO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 inciso XVI do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 26.586 de 21 de fevereiro de 2006, resolve: TORNAR PÚBLICA a Pauta de Julgamento da 1º e 2º Câmaras referentes ao mês de Março/2007.

1ª CÂMARA

Data: 06 de março de 2007, terça-feira - primeira sessão. Horário: a partir das 08:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50, Sobreloja.

Recurso: 060/2006. Processo: 146.000.883/2005. Recorrente: Paulo Março Maia Dias. Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVI. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Recurso: 064/2006. Processo: 148.000.107/2004. Recorrente: Francisca Costa de Figueiredo. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA - XVII. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto.

Data: 06 de março de 2007, terça-feira - segunda sessão. Horário: a partir das 08:50 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 001/2007. Processo: 146.001.255/2005. Recorrente: José Aparecido Meirelles. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVI. Relator: Francisco de Assis de Souza. Recurso: 1088/2005. Processo: 143.000.049/2002. Recorrente: José Rodrigues Costa. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Relator: Francisco de Assis de Souza

Data: 06 de março de 2007, terça-feira - terceira sessão. Horário: a partir das 09:10 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 011/2007. Processo: 135.000.765/2006. Recorrente: Gildete Moreira Costa. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – VI. Relator: Francisco de Assis de Souza

Data: 06 de março de 2007, terça-feira - quarta sessão. Horário: a partir das 09:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja. Recurso: 012/2007

Processo: 340.000.171/2006. Recorrente: Antônio Maria de Souza. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – II. Relator: Francisco de Assis de Souza.

Data: 06 de março de 2007, terça-feira – quinta sessão. Horário: a partir das 09:50 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 008/2007. Processo: 135.000.903/2006. Recorrente: Viviane Lemos. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – VI. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Data: 06 de março de 2007, terça-feira, terça-feira – sexta sessão. Horário: a partir das 10:10 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 066/206. Processo: 146.000.903/2005. Recorrente: Ernani Monteiro do Nascimento. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVI. Relator: Agnus Modesto de Sousa.

Data: 06 de março, terça-feira, terça-feira – sétima sessão. Horário: a partir das 10:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 005/2007. Processo: 135.000.909/2006. Recorrente: Bar e Merceria Esteves Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – VI. Relator: Gilson lobo.

Data: 06 de março, terça-feira, terça-feira – oitava sessão. Horário: a partir das 10:50 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 014/2007. Processo: 137.000.140/2006. Recorrente: Márquez Automóveis Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Gilson lobo

JOÃO ALVES CARDOSO

2ª CÂMARA

Data: 05 de março de 2007, terça-feira, segunda-feira – primeira sessão. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 269/2006. Processo: 141.004.962/2001. Recorrente: Pare Promoções de Eventos Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Gilberto Pires Amorim Junior. Recurso: 036/2006. Processo: 340.001.457/2004. Recorrente: Leonardo Veras Cantanhedo. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Gilberto Pires Amorim Junior

Data: 05 de março de 2007, segunda-feira – segunda sessão. Horário: a partir das 14:20 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 002/2007. Processo: 146.001.011/1999. Recorrente: João Batista Rise Junior. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVI. Relator: Rogério Galvão do Santos

Recurso: 1177/2005. Processo: 1456.000.647/2003. Recorrente: Cristóvão Colombo Leal Vieira. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVI. Relator: Rogério Galvão do Santos.

Data: 05 de março de 2007, segunda-feira – terceira sessão. Horário: a partir das 14:40 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 067/2006. Processo: 142.001.734/2005. Recorrente: Maria de Fátima da Silva. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII. Relator: Glauco Oliveira Santana

Data: 05 de março de 2007, segunda-feira – quarta sessão. Horário: a partir das 15:00 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 1150/2005. Processo: 146.000.952/2003. Recorrente: João Marques da Cruz Neto. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVI. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Júnior.

Data: 05 de março de 2007, segunda-feira – quinta sessão. Horário: a partir das 15:20 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 013/2007. Processo: 134.001.160/2005. Recorrente: João Timóteo de Sousa Neto. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V. Relator: Uvilde Fonteles da Silva

Data: 05 de março de 2007, segunda-feira – sexta sessão. Horário: a partir das 15:50 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 921/2005. Processo: 146.000.145/2005. Recorrente: Délio Cardoso César da

Silva. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVI. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Júnior

Data: 05 de março de 2007, segunda-feira – sétima sessão. Horário: a partir das 16:10 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 1099/2005. Processo: 139.000.724/2001. Recorrente: Eva Maria Rodrigues de Andrade. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XI. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Júnior.

Data: 05 de março de 2007, segunda-feira – oitava sessão. Horário: a partir das 16:30 horas. Endereço: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B-50 Sobreloja.

Recurso: 007/2007. Processo: 135.000.815/2006. Recorrente: Ana Cleide Alves de Macedo. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – VI. Relator: Henrique José Cruz Laender

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALVES CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****DECISÕES DA DIRETORIA****SESSÃO Nº 3.706A.**

Realizada em 28 de fevereiro de 2007.

Processo: 112.000.015/2007. Referência: EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Reconhecimento de Dívida. A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 8.729,52 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente a prestação de serviços de reprografia no mês de dezembro de 2006, decorrentes do Contrato nº 703/02, prevista no Orçamento do Exercício de 2006 no Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0001. Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recursos 100, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0001. Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte de Recursos 100. Relator: IRIO DEPIERI - Diretor Financeiro.

Processo: 112.004.125/2006 e Outros. Referência: EXCEL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. Reconhecimento de Dívida. A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais), referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de gerenciamento de combustível da NOVACAP, durante os meses de setembro a dezembro de 2006, decorrentes do Contrato nº 700/2004, prevista no Orçamento do Exercício de 2006 no Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recursos 100, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma EXCEL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0001. Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte de Recursos 100. Processo nº. Referência. Valor R\$. 112.004.125/2006. Setembro/2006. 5.098,00; 112.004.126/2006. Outubro/2006. 5.098,00; 112.004.418/2006. Novembro/2006. 5.098,00; 112.000.127/2007. Dezembro/2006. 5.098,00. Relator: IRIO DEPIERI - Diretor Financeiro.

Processo: 112.004.468/2006 e Outros. Referência: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Reconhecimento de Dívida. A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 255.748,43 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), referente a diferenças de faturamentos dos meses agosto a dezembro de 2006, complemento ao faturamento do mês novembro/2006 e faturamento do mês de dezembro/2006 de prestação de serviços de vigilância diurna e noturna no âmbito da sede da NOVACAP, dos Viveiros I e II do DPJ/DU e na Fábrica de Artefatos de Cimento/DF, decorrentes do Contrato nº 707/04, prevista no Orçamento do Exercício de 2006 nos Programas de Trabalho: 15.122.0100.8517.0001. Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, 15.452.0700.8508.0001. Manutenção de Áreas Verdes e 15.662.0084.1810.0001. Produção de Peças em Pré-Moldados pela Fábrica de Artefatos de Cimento, Natureza da Despesa 33.90.37 e Fonte de Recursos 100, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, nos seguintes Programas de Trabalho: 15.122.0100.8517.0001. Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, 15.452.0700.8508.0001. Manutenção de Áreas Verdes e 15.662.0084.1810.0001. Produção de Peças em Pré-Moldados pela Fábrica de Artefatos de Cimento, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte de Recursos 100. Processo nº, Referência, Valor R\$. 112.004.468/2006. Dezembro/2006, 208.023,03; 112.004.252/2006. Novembro/2006, 704,40; 112.000.021/2007, Diferenças de faturamento de AGO a DEZ/06, 47.021,00. Relator: IRIO DEPIERI - Diretor Financeiro.

Processo: 112.004.623/2006. Referência: ALVES E QUELHAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Reconhecimento de Dívida. A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), referente a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, bem como configuração de equipamentos de informática e instalação de rede do parque de informática da NOVACAP, no mês de dezembro de 2006, decorrentes do Contrato nº 706/04, prevista no Orçamento do Exercício de 2006 no Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0001, Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recursos 100, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma ALVES E QUELHAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0001, Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte de Recursos 100. Relator: IRIO DEPIERI - Diretor Financeiro.

Processo: 112.004.623/2006. Referência: ALVES E QUELHAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Reconhecimento de Dívida. A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), referente a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, bem como configuração de equipamentos de informática e instalação de rede do parque de informática da NOVACAP, no mês de dezembro de 2006, decorrentes do Contrato nº 706/04, prevista no Orçamento do Exercício de 2006 no Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0001. Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recursos 100, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma ALVES E QUELHAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0001. Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte de Recursos 100. Relator: IRIO DEPIERI - Diretor Financeiro.

Processo: 112.004.648/2006. Referência: POWER TECH TELEINFORMÁTICA LTDA. Reconhecimento de Dívida. A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais), referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento PABX MD- 110 BC-6, no mês de dezembro de 2006, prevista no Orçamento do Exercício de 2006 no Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0001. Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recursos 100, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma POWER-TECH TELEINFORMÁTICA LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0001. Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte de Recursos 100. Relator: IRIO DEPIERI - Diretor Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro. Presentes, os Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Luciana Marcelino Martins e Leonardo Jubé de Moura. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. Comunicações Diversas: Os Membros deste Colegiado decidiram antecipar para esta data, a Sessão Ordinária nº 3.067ª, previamente marcada para o dia vinte e cinco de janeiro do corrente ano. Distribuição de Procedimentos e de Processos: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo 41.996-9; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1500/06 – Classe “A” – nº 552/06 e o de nº 1530/06 – Classe “A” – nº 562/06; Anita Mendonça o Procedimento nº 1502/06 – Classe “A” – nº 554/06; José Francisco Vaz o Processo 42.158-5; Luciana Marcelino Martins o Procedimento nº 053/07 – Classe “A” – nº 038/07; Leonardo Jubé de Moura o Processo VEC nº 81.245-8. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 048/07 – Classe “A” – nº 034/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06, pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional e pelo indeferimento, de ofício, da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.620/05; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 1535/06 – Classe “A” – nº 567/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do art. 2º do Decreto nº 5.993/06; A Conselheira Luciana Marcelino Martins relatou o Processo 16.223-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼

do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06; O Conselheiro Leonardo Jubé de Moura relatou os Procedimentos: nº 003/07 – Classe “A” – nº 003/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.295/04, 5.620/05 e 5.993/06; o de nº 009/07 – Classe “A” – nº 009/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.295/04, 5.620/05 e 5.993/06 e o de nº 041/07 – Classe “A” – nº 028/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.295/04 e pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente. Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2007. Hodecy Ferreira Pinheiro, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro. Presentes, os Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Luciana Marcelino Martins e Leonardo Jubé de Moura. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1417/06 – Classe “A” – nº 517/06 e o de nº 063/07 – Classe “A” – nº 046/07 e o Processo 112.881-7; Anita Mendonça o Procedimento nº 061/07 – Classe “A” – nº 045/07; Mariana Fernandes Távora o Procedimento nº 060/07 – Classe “A” – nº 044/07. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 1560/06 – Classe “B” – nº 305/06; Leonardo Jubé de Moura o Procedimento nº 060/07 – Classe “A” – nº 044/07. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 1438/06 – Classe “A” – nº 527/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e 5.993/06; o de nº 013/07 – Classe “A” – nº 013/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e o de nº 047/07 – Classe “A” – nº 033/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e 5.993/06; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1530/06 – Classe “A” – nº 562/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.620/05 e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06; o de nº 1532/06 – Classe “A” – nº 564/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena; o de nº 012/07 – Classe “A” – nº 012/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.620/05 e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06 e o de nº 020/07 – Classe “B” – nº 001/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1502/06 – Classe “A” – nº 554/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e 5.993/06, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e 5.993/06, e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional e o de nº 007/07 – Classe “A” – nº 007/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo VEC nº 42.158-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto; A Conselheira Luciana Marcelino Martins relatou o Procedimento nº 053/07 – Classe “A” – nº 038/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 do remanescente da pena e o Processo 51.494-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; O Conselheiro Leonardo Jubé de Moura relatou o Procedimento nº 1447/06 – Classe “A” – nº 536/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional e os Processos VEC: nº 81.245-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 23.625-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente. Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2007. Hodecy Ferreira Pinheiro, Presidente

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Con-

selheiro Hodecy Ferreira Pinheiro. Presentes, os Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Mariana Fernandes Távora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Jubé de Moura. Ausentes, os Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. Comunicações Diversas: Não houve. Distribuição de Procedimentos e de Processos: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1304/06 – Classe “B” – nº 275/06 e o de nº 1501/06 – Classe “A” – nº 553/06; Anita Mendonça o Procedimento nº 1504/06 – Classe “A” – nº 556/06 e o Processo VEC nº 19.450-3; José Francisco Vaz o Procedimento nº 079/07 – Classe “A” – nº 056/07 e o Processo VEC nº 108.449-2; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Procedimentos: nº 1516/06 – Classe “A” – nº 560/06 e o de nº 023/07 – Classe “A” – nº 020/07. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 50.818-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.295/04, 5.620/05 e 5.993/06; o de nº 62.130/96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena; o de nº 77.117-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e o de nº 112.881-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.620/05 e pelo deferimento “ex officio” da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 037/07 – Classe “A” – nº 026/07, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena. O Conselheiro Valtan pediu vista e o Processo VEC nº 52.807-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e 5.993/06; O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou o Procedimento nº 008/07 – Classe “A” – nº 008/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente. Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2007. Hodecy Ferreira Pinheiro, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro. Presentes, os Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Luciana Marcelino Martins e Mariana Fernandes Távora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Leonardo Jubé de Moura. Ausentes, os Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. Comunicações Diversas: O Presidente registrou a presença, em Plenário, da aluna do Curso de Direito da Faculdade Católica de Goiânia, Marina Martins Brum, oportunidade em que os Membros deste Colegiado formularam votos de boas vindas à estudante, colocando este Órgão ao inteiro dispor da Acadêmica. Após as comunicações de praxe, o Senhor Presidente determinou que as Sessões Ordinárias do mês de fevereiro do corrente ano sejam realizadas nos dias 06, 07, 08, 13, 14, 15, 27 e 28, às dezoito horas. Distribuição de Procedimentos e de Processos: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo VEC nº 149.779-0; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo 79.467-6; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 040/07 – Classe “B” – nº 006/07 e o de nº 069/07 – Classe “A” – nº 048/07; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 027/07 – Classe “B” – nº 004/07 e o de nº 062/07 – Classe “A” – nº 046/07; Luciana Marcelino Martins os Procedimentos: nº 022/07 – Classe “B” – nº 003/07 e o de nº 075/07 – Classe “A” – nº 052/07; Mariana Fernandes Távora os Procedimentos: nº 039/07 – Classe “B” – nº 005/07; o de nº 051/07 – Classe “A” – nº 037/07 e o de nº 074/07 – Classe “A” – nº 051/07. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 010/07 – Classe “A” – nº 010/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto nos termos do Decreto nº 5.620/05, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.620/05 e pelo indeferimento, de ofício, do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.993/06 e o de nº 063/07 – Classe “A” – nº 046/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e os Processos VEC: nº 41.996-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e o de nº 149.779-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 1501/06 – Classe “A” – nº 553/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06 e pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1504/06 – Classe “A” – nº 556/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.620/05, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06 e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional e o de nº 061/07 – Classe “A” – nº 045/07, tendo sido

aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional e o Processo VEC nº 19.450-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e 5.993/06 e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e 5.993/06; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 079/07 – Classe “A” – nº 056/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena; A Conselheira Mariana Fernandes Távora relatou o Processo VEC nº 750-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento “ex officio” da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.620/05 e pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente. Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2007. Hodecy Ferreira Pinheiro, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro. Presentes, os Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz e Luciana Marcelino Martins. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Leonardo Jubé de Moura. Ausentes, os Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento de expediente do Meritíssimo Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor Nelson Ferreira Júnior, encaminhando a cópia da Portaria nº 01/2007, baixada pela VEC, em que designa data para a realização da Inspeção Ordinária Anual na referida Vara. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 070/07 – Classe “A” – nº 049/07 e o de nº 091/07 – Classe “A” – nº 068/07; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 073/07 – Classe “A” – nº 050/07; o de nº 086/07 – Classe “A” – nº 063/07 e o de nº 090/07 – Classe “A” – nº 067/07; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1514/06 – Classe “A” – nº 558/06; o de nº 085/07 – Classe “A” – nº 062/07 e o de nº 089/07 – Classe “A” – nº 066/07; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 082/07 – Classe “A” – nº 059/07 e o de nº 084/07 – Classe “A” – nº 061/07; Luciana Marcelino Martins os Procedimentos: nº 004/07 – Classe “A” – nº 004/07 e o de nº 094/07 – Classe “A” – nº 071/07; Mariana Fernandes Távora os Procedimentos: nº 029/07 – Classe “A” – nº 025/07 e o de nº 087/07 – Classe “A” – nº 064/07. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 1417/06 – Classe “A” – nº 517/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto individual / graça; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 040/07 – Classe “B” – nº 006/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e da comutação de pena; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 027/07 – Classe “B” – nº 004/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 062/07 – Classe “A” – nº 046/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional; A Conselheira Luciana Marcelino Martins relatou o Procedimento nº 075/07 – Classe “A” – nº 052/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente. Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2007. Hodecy Ferreira Pinheiro, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SETUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro. Presentes, os Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Luciana Marcelino Martins e Mariana Fernandes Távora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Leonardo Jubé de Moura. Ausentes, os Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. Comunicações Diversas: Não houve. Distribuição de Procedimentos: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 095/07 – Classe “A” – nº 072/07; o de nº 100/07 – Classe “A” – nº 077/07 e o de nº 102/07 – Classe “A” – nº 079/07; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 045/07 – Classe “A” – nº 032/07 e o de nº 076/07 – Classe “A” – nº 053/07; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 002/07 – Classe “A” – nº 002/07 e o de nº 043/07 – Classe “A” – nº 030/07; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 050/07 – Classe “A” – nº 036/07; o de nº 088/07 – Classe “A” – nº 065/07 e o de nº 101/07 – Classe “A” – nº 078/07; Luciana Marcelino Martins os Procedimentos: nº 056/07 – Classe “A” – nº 041/07; o de nº 092/07 – Classe “A” – nº 069/07 e o de nº 107/07 –

Classe “A” – nº 084/07; Leonardo Jubé de Moura os Procedimentos: nº 096/07 – Classe “A” – nº 073/07; o de nº 106/07 – Classe “A” – nº 083/07 e o de nº 110/07 – Classe “A” – nº 087/07. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuídos, na forma regimental ao Conselheiro Leonardo Jubé de Moura os Procedimentos: nº 029/07 – Classe “A” – nº 025/07 e o de nº 087/07 – Classe “A” – nº 064/07. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 070/07 – Classe “A” – nº 049/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena e o de nº 091/07 – Classe “A” – nº 068/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 073/07 – Classe “A” – nº 050/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e nº 5.993/06; o de nº 086/07 – Classe “A” – nº 063/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 090/07 – Classe “A” – nº 067/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1514/06 – Classe “A” – nº 558/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e nº 5.993/06; o de nº 069/07 – Classe “A” – nº 048/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional e o de nº 089/07 – Classe “A” – nº 066/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e pelo indeferimento, de ofício, do livramento condicional; A Conselheira Luciana Marcelino Martins relatou os Procedimentos: nº 004/07 – Classe “A” – nº 004/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena e o de nº 094/07 – Classe “A” – nº 071/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e pelo indeferimento, de ofício, do livramento condicional; A Conselheira Mariana Fernandes Távora relatou o Processo VEC nº 102.352-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.295/04 e nº 5.620/05. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente. Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2007. Hodecy Ferreira Pinheiro, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SETUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro. Presentes, os Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Mariana Fernandes Távora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Jubé de Moura. Ausentes, os Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. Comunicações Diversas: O Senhor Presidente acusou o recebimento do Relatório elaborado pela Conselheira Suplente Iracema Dória de Barros Parisi, após a inspeção realizada, pela nobre Conselheira, na PFDF, no último dia vinte e dois, ressaltando que encaminhará cópia do referido relatório às autoridades competentes, para conhecimento. Prosseguindo, O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que nomeou o Bacharel em Direito, Aloísio Augusto, para exercer, de forma voluntária, a função de Coordenador do Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário, conforme a Portaria nº 001/2007 – COPEN, datada de 08 de fevereiro de 2007. Distribuição de Procedimentos e de Processos: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 038/07 – Classe “A” – nº 027/07 e os Processos VEC: nº 46.749-8; o de nº 47.336/97 e o de nº 89.407-4; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 018/07 – Classe “A” – nº 018/07 e os Processos VEC: nº 96.933-2 e o de nº 150.110-6; Anita Mendonça o Procedimento nº 046/07 – Classe “B” – nº 007/07 e os Processos VEC: nº 27.393-4; o de nº 28.014-6 e o de nº 59.216-6; José Francisco Vaz o Procedimento nº 016/07 – Classe “A” – nº 016/07 e os Processos VEC: nº 25.581/93 e o de nº 56.401/96; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado o Procedimento nº 097/07 – Classe “A” – nº 074/07 e os Processos VEC: nº 67.941-2 e o de nº 100.587-5. JULGAMENTOS: O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou pedido de vista referente ao Procedimento nº 037/07 – Classe “A” – nº 026/07, opinando pelo indeferimento da comutação de pena. Os Conselheiros Mariana Fernandes Távora, Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça e José Francisco Vaz acompanharam o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 045/07 – Classe “A” – nº 032/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 076/07 – Classe “A” – nº 053/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 002/07 – Classe “A” – nº 002/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.620/05, pelo deferimento “ex officio” da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06 e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional; o de nº 043/07 – Classe “A” – nº 030/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 085/07 – Classe “A” – nº 062/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 do remanescente da pena e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 082/07 – Classe “A” – nº 059/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 084/

07 – Classe “A” – nº 061/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o Processo VEC nº 108.449-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.620/05 e pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto nº 5.993/06; O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Procedimentos: nº 1516/06 – Classe “A” – nº 560/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e o de nº 023/07 – Classe “A” – nº 020/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e pelo indeferimento, de ofício, do livramento condicional; A Conselheira Mariana Fernandes Távora relatou os Procedimentos: nº 039/07 – Classe “B” – nº 005/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 051/07 – Classe “A” – nº 037/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e o de nº 074/07 – Classe “A” – nº 051/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente. Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2007. Hodecy Ferreira Pinheiro, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SETUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro. Presentes, os Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz e Luciana Marcelino Martins. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Leonardo Jubé de Moura. Ausentes, os Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. Comunicações Diversas: O Senhor Presidente registrou a presença, em Plenário, da Conselheira Suplente Iracema Dória de Barros Parisi. Distribuição de Procedimentos e de Processos: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 098/07 – Classe “A” – nº 075/07 e o de nº 126/07 – Classe “A” – nº 097/07; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 134/07 – Classe “A” – nº 102/07; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1533/06 – Classe “A” – nº 565/06 e o de nº 099/07 – Classe “A” – nº 076/07; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 121/07 – Classe “A” – nº 092/07 e o de nº 135/07 – Classe “A” – nº 103/07; Luciana Marcelino Martins os Procedimentos: nº 1534/06 – Classe “A” – nº 566/06 e o de nº 125/07 – Classe “A” – nº 096/07; Leonardo Jubé de Moura os Procedimentos: nº 078/07 – Classe “A” – nº 055/07 e o Processo VEC nº 69.030-7. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 038/07 – Classe “A” – nº 027/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 do remanescente da pena e o de nº 102/07 – Classe “A” – nº 079/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o Processo VEC nº 89.407-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento “ex officio” do indulto nos termos do Decreto nº 5.993/06, julgando prejudicado a comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.620/05; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 1304/06 – Classe “B” – nº 275/06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento “ex officio” da comutação de 1/5 do remanescente da pena, julgando prejudicado o livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 046/07 – Classe “B” – nº 007/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e os Processos VEC: nº 27.393-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.295/04 e pelo deferimento “ex officio” da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06; o de nº 28.014-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 59.216-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 016/07 – Classe “A” – nº 016/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e pelo indeferimento, de ofício, do livramento condicional; o de nº 050/07 – Classe “A” – nº 036/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 101/07 – Classe “A” – nº 078/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; A Conselheira Luciana Marcelino Martins relatou os Procedimentos: nº 022/07 – Classe “B” – nº 003/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 056/07 – Classe “A” – nº 041/07, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva divergiu, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 092/07 – Classe “A” – nº 069/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e nº 5.993/06 e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional e o de nº 107/07 – Classe “A” – nº 084/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 do remanescente da pena e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente. Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2007. Hodecy Ferreira Pinheiro, Presidente.